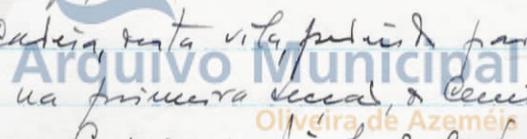


Acta da reunião ordinária do 4 de Agosto de 1951  
aos quatro dias do mês de Agosto e mil novecentos e cinquenta e um,  
nesta villa de Oliveira de Azeméis, no local do Conselho e Sala das Re-  
uniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Doutor  
Eugénio Soares do Rio, presidente da Câmara e os vereadores Doutor Manuel  
Pereira Amorim e Leiros, António Gomes e Leão, Abel Marques da Lixa  
Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta  
a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior,  
passou-se o seguinte: foi presente um requerimento de Leão António António  
Manã Soares Pinto do Rio, chefe da Secção de Recrutamento da Câmara, pedindo vinte  
dias de licença graciosa, em virtude de morte de parente. Deferido. Outro  
de Manuel Pinheiro Leão do Rio, facultador municipal, pedindo vinte e cinco  
dias de licença graciosa, indicando para o substituir o senhor Doutor Joaquim  
Tavares e Leão e ainda se digue mandado para a respectiva entidade.  
Deferido. Outro de António Manã Leite Paiva, funcionário da Secção de  
Recrutamento da Câmara, pedindo vinte e cinco dias de licença graciosa, em virtude de  
morte de parente. Deferido. Outro de António José Tavares e Almeida, existindo  
na segunda classe, nesta Câmara, pedindo vinte e cinco dias de licença gra-  
ciosa, em virtude de morte de parente. Deferido. Outro de Alberto

Fernando Batista & Pinto, funcionários do Secretariado da Câmara, pedindo quinze dias de licença para ir a Lisboa, em virtude da morte de seu pai. Deferido. Outro de Abel José da Silva, residente na rua de Santa Antonia, nesta vila, pedindo para exportar a venda, no seu estabelecimento, durante o presente semestre e corrente ano, os géneros sujeitos aos impostos indirectos municipais. Deferido. Outro de Manuel Oliveira Chaves, do lugar de Curiosa, da freguesia de U.F., pedindo para exportar a venda, no seu estabelecimento, durante o presente semestre e corrente ano, os géneros sujeitos aos impostos indirectos municipais. Deferido. Outro de Manuel Magalhães Lima, nesta vila, pedindo a designação da energia eléctrica e levantamento do respectivo esboço. Deferido. Outro de Horácio Fernandes, do lugar de Figueiredo de Baixo, do Povoado de Bousmina, pedindo licença para obras de tropharia na sua casa de habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Outro de Manuel de Oliveira Marrafa, residente no lugar de Ormal, de U.F., pedindo licença para estabelecer uma panaflex sobre a valta para umas propriedades que possui, no referido lugar. Concedida a licença, sendo duas em uma casa e uma em capela, respeitadas a altura de quarenta e cinco metros, em quarenta e cinco metros, oito dias. Outro de Antonio Maria Pereira da Rosa, residente no lugar de Lousa, de Loureiro, pedindo licença para fazer uma casa de habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Outro de Abel Nunes Lopes, residente no lugar de Lousa, da freguesia de Loureiro, pedindo licença para fazer um muro de vedação. Deferido. Tempo, oito dias. Outro de Firmiano Alves Pereira da Costa, do lugar de Rua Nova, de Loureiro, pedindo para reconstruir parte de um muro de vedação, sito no lugar de Valente, da mesma freguesia. Deferido, não saindo do estabelecimento em recta pela parte de vedação e prédio adjacentes nascente a sul. Cumprimento, visto em 10. Altura, um metro e trinta. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Tempo, trinta dias. Outro de Ana Teresinha de Lousa, residente no lugar de Funda, de Madalena, para construir uma casa para curral, sito no referido lugar. Deferido. Ocupa a superfície de quinze metros quadrados. Tempo, quinze dias. Para esboço e materiais, cujos metros quadrados. Outro de Manuel Oliveira Chaves, do lugar de Curiosa,

da freguesia de Ul, pedindo para construir uma casa e habitação. Deferido. Ocupa a Superfície de cento e dois metros quadrados. Tempo, três meses. Não ocupa materiais, por não ser recuada de outra da freguesia. Outro e Rufino Ferreira Henriques, residente na freguesia da Costa, desta vila, pedindo licença para edificar, no frontão de seu estabelecimento, sito na travessa da Caixa, uma tabuleta, com um metro e um metro quadrado. Deferido. Tempo, oito dias. Outro e José António Gonçalves, residente nesta vila, pedindo licença para cimetério e beneficência, em uma sepultura no cemitério municipal, por período de quinze dias. Deferido. Outro e António Soares da Silva, e Carlos de Barros, José Soares e Nogueira e Crasto, pedindo licença para construir uma casa e habitação, à face de caminho público. Deferido, respeitadas a largura de caminho não inferior a cinco metros e vinte centímetros. Ocupa a superfície de cento e nove metros quadrados. Tempo, três meses. Para depósito de materiais, sito um metro quadrado, por trinta dias. Outro e Ernestina Ferreira, e Carlos e Figueiredo, e da Silva e Silva, pedindo licença para obras e trabalhos de uma casa e habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Outro e Manuel Joaquim da Silva, e Carlos da Silva, e da Silva e Silva, pedindo licença para reparação de uma varanda e sua casa e habitação, recuada da face da estrada. Deferido. Tempo, quinze dias. Outro e António Dias Lameira, residente no lugar e freguesia de Cima, e Conceição, pedindo licença para reparar em obras e trabalhos uma casa terra, situada no lugar e freguesia de Cima, da mesma freguesia. Deferido. Tempo, trinta dias. Não deposita materiais. Outro e Alberto Gomes da Costa, e Carlos e Vila Clara, e São Roque, para reparação de uma varanda. Deferido. Tempo, trinta dias. Outro e António da Costa Almeida, e Carlos e Faria e Cima, e Conceição, pedindo para obras e trabalhos de sua casa e habitação. Deferido. Tempo, trinta dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Outro e José Leal, morador no lugar de Casal Novo, e Conceição, pedindo licença para ampliar com um anexo uma casa e habitação (terra), no referido lugar, recuada da via pública. Deferido. Ocupa a superfície de trinta metros quadrados. Tempo, trinta dias. Não deposita materiais. Outro e Domingos e Oliveira Soares, e Carlos e Lobral, da freguesia de Ul, pedindo licença para ampliar sua casa e habitação,

em uma cozinha e escadaria, viz a viz e refugio e para defende, respeitand  
a largura e caminhos na inferior e mata linta e vinte e cinco metros,  
na frente mais estreita. Ocupa a Superficie e quarenta e um metros  
quadrados, ficando em dois parapeitos. Tempo, tres meses. Nas e fronte a ma  
terias. Outro e Manuel Pinto e da, e eufas e Serró, e Noqueira e Carr,  
para construir um curral para recolha a gado e utensilios, na refu  
do eufas. Concedido a Cemeas, respeitand o adiantament em retá pela  
face de sua casa e habitacão. Ocupa Superficie e vinte e seis metros  
quadrados. Tempo, trinta dias. Nas e fronte a materias. Outro e Manuel  
Pinto primarias, e eufas e Tomadouro, e Noqueira e Carr, pedindo para  
obras e trabalhos na sua casa e habitacão. Defend. Tempo, trinta  
dias. Para e fronte a materias, cinco metros quadrados. Outro e José  
Francisco da Lira Lima, e eufas da Ferra, e Noqueira e Carr, para  
reparar a sua casa e habitacão. Defend. Tempo, trinta dias. Para  
e fronte a materias, seis metros quadrados. Outro e Manoel da Lira Lu  
tho, e eufas da Barroca, esta vida, para obras e trabalhos na sua casa  
e habitacão. Defend. Tempo, trinta dias. Outro e Maria Rita da Lira, viúva,  
residente na Rua da Cadeia, esta vida, pedindo para comprar terreno  
para uma sepultura, na primeira secção do Cemitério Municipal.  
Defend. Outro e Albano Correia e Pinto, e eufas e Jacó e Cima,  
esta vida, pedindo para obras e trabalhos, estabelecer um portal e reboca  
um muro e vedação. Defend. Tempo, trinta dias. Outro e Radial.  
Rádio e Quinias, Limitado, esta vida, para colocar no jardim publico  
esta vida, uma amplificação sonora para irradiacão de musica e  
anuncios. Defend na condicão seguinte: Encerrament, as onze ho  
ras e não tocará tão alto que prejudique o sono das pessoas que  
estão em suas casas. Outro e Manuel Augusto da Costa, e eufas e  
Cunha, da freguesia e Cemeas, pedindo Cemeas e habitacão  
e certificação e habitabilidade outo e Justino Ferreira e Souto  
e Filho, Limitado, esta vida, para Cemeas e occupacão e certificação  
e habitabilidade. Defend, no termo de auto e vistoria a se  
procederam a vistoria. A Camara deliberou mandar passar  
para a responsabilidade, por carcer e hospitalizacão urgente, a  
Anacleto Evaristo da Lira, residente na freguesia e Cemeas, em si  
maelha. Foi presente um telephono de Luiza Bispo e Nôti, e ter



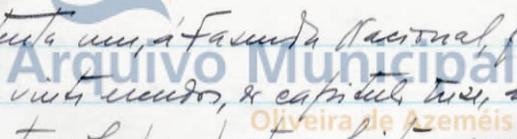
dejuízo. Felicite Vossa Excelência representando emulho êxito expenso  
sucumbentes apasados reconhecido a tueses dispensadas. Bispo e Provt.  
A Câmara firmo interçada. Foram passados ainda os seguintes referim-  
tos: um a Antonio Cândido Brasa e Almeida, esta vila, para lhe ser pas-  
sado alvará e licença sanitária an abriço da Portaria visi vent eves-  
to e cines, para abertura de um bufete instalado umm prédio, sito na  
Praça Frei da Cruz, esta vila. Ao despad e laide. Centro e Manuel Batista  
Rauvalho, e Brasin, esta vila, pedindo alvará sanitário para abertura  
d'uma taberna. Ao despad e laide. Centro e Frei Maria Pura Barbo-  
sa, e Lufar e Cidões, esta vila, pedindo licença e habitação e certifica-  
ção de habitabilidade d'um prédio que existia no mesmo Lufar. As-  
peritos. A Câmara deliberou nomear por entrato, Eusebio Ciril,  
o edatário Amthal Nunes, despad e autorizar o mesmo Presidente  
a assinar o respectivo instrumento. Foram autorizados os seguintes  
pagamentos: a quantia de trezentos e setenta e cinco réis, e capitulo vinte  
e oito, antiga setenta e cinco, a Fazenda Nacional, por parte em multas para  
o governo civil; um quatrocentos e oitenta e cinco réis, e capitulo vinte e  
nove, antiga setenta e cinco, a Fazenda Nacional, por parte em multas para o governo  
Civil; duzentos e cinquenta e sete réis e oitenta e cinco centavos, e capitulo vinte,  
antiga setenta e cinco, a Fazenda Nacional, por parte em multas para o Alfer-  
que ditritado; duzentos, e ois, e ois e quinhentos e cinco réis, e capitulo vinte e  
um, antiga setenta e cinco, alinea seis, a Augusto Gomes e Pinho, e Pinho, por  
construção de uma casa d'arido; quinhentos e noventa e quatro réis, e ca-  
pitulo treze, antiga cinquenta e cinco, a Manuel da Silva, esta vila, por  
pedra para o caminho do Corais; um e quarenta e sete réis, e capitulo  
doze, antiga trinta e sete, a Augusto Louca, esta vila, por material para  
reparação da rede electrica; mil e cento e oitenta e oito réis e dez centavos,  
e capitulo treze, antiga cinquenta e cinco, a Augusto Louca, esta vila,  
por material para a camera frigorifica; mil e cento e setenta e quatro réis  
e noventa centavos, e capitulo treze, antiga cinquenta e cinco, a Augusto  
Louca, esta vila, por serviços nas prisões administrativas; trezentos e seis  
réis, e capitulo vinte e um, antiga setenta e cinco, alinea seis, a Augusto Louca,  
esta vila, por serviços nas fôrças das minas do dario; trezentos e cinquenta e  
dois, e capitulo quatro, antiga onze, a Adalina Luadaluza da Silva, esta vila, por re-  
paração da casa do guarda Republicana; seiscentos e dez réis, e capitulo quatro,

artigos onze, e Antonio José Monteiro, esta vila, por renda das conservatórias e secretaria judicial; duzentos e noventa e cinco cruzados e quarenta e quatro centavos, capitulados vinte e artigos setenta e um, alguma mais, e Fazenda Nacional, por emphyteose industrial e fincos alienações; cento e quarenta e um cruzados e setenta e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, alguma mais, e Fazenda Nacional, por emphyteose industrial sobre emphyteose; um cruzado e noventa e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, alguma mais, e Fazenda Nacional, por juros e mora de estado; duzentos e noventa e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por selo e emblemas; trinta e um cruzados, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por selo e verbas; quarenta e três cruzados e dois centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por parte emblemas de estado; nove cruzados, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por Cruzas e grupo A; cento e trinta e um, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por Cruzas e grupo C; setenta e sete cruzados, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por trinta por cento das Cruzas; quinhentos e noventa e sete cruzados, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por vinte e cinco por cento das Cruzas; cento e trinta e três cruzados, e capitulados vinte e artigos setenta e um, e Fazenda Nacional, por esta para o fundo oneroso tuberculoso; seiscentos e trinta e sete cruzados, e capitulados vinte e artigos setenta e um, alguma mais, e Fazenda Nacional, ao Erário a naufragos; seiscentos e trinta e sete cruzados e vinte e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e quatro, e Fazenda Nacional, para o fundo de recreio; mil e setenta e trinta e sete cruzados e vinte e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e cinco, e C. G. D., para a caixa geral de Representações; setenta e cinco cruzados, e capitulados vinte e artigos setenta e cinco, e Fazenda Nacional, por imposto para o cofre e residência; setenta e cinco e noventa e sete cruzados e cinquenta e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e cinco, alguma mais, e C. G. D., por fundo de assistência comunitária; setenta e três cruzados e cinquenta e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e cinco, e C. G. D., por parte da Comissão Venatória Regional; noventa e sete cruzados e cinquenta e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e cinco, e C. G. D., e Comissão Venatória Comunitária; seiscentos e noventa e quatro centavos, e capitulados vinte e artigos setenta e cinco,



a Fazenda Nacional, a Junta a Provincia; dez e cento, e capitul de vinte,  
antigo setenta e cinco, ao Comandante Geral da Policia, e Lisboa, por fund  
e fiscalizacao de armamentos; quarenta e cento, e capitul de vinte, antigo  
setenta e cinco, a mesma nome, e Fazenda Nacional, por Guerra e uso de armas;  
doze e cento e cinquenta e cento, e capitul de vinte, antigo setenta e cinco, a C.  
G. D. por parte em multas da Comissao Venatoria Conalita; doze e cento e cinquenta  
e cento, e capitul de vinte, antigo setenta e cinco, a Fazenda Nacional, por taxa  
sanitaria; doze e cento e cinquenta e quatro e cento e cento, e capitul de vinte,  
antigo setenta e cinco, a C. G. D. por complemento de pensao ao pessoal  
aforçado; noventa e setenta e cinco e cento, e capitul de tres, antigo doze, a  
Heitor Ferreira da Silva, desta vila, por servico de autorroad em representantes  
da Camara; oitenta e cento, e capitul de vinte e cinco, antigo setenta e cinco, a mesma  
nome, a Heitor Ferreira da Silva, desta vila, por servico de autorroad de minas  
e lictas; quinhentos e doze e cento, e capitul de tres, antigo doze, a Manuel Aug.  
Clete, desta vila, por servico de autorroad em representantes da Camara, quarenta  
e cinco e cento, e capitul de quatro, antigo cinco, a mesma nome, a Jose e Oliveira  
Rezende, desta vila, por viajem a Arroyo, em servico da Camara; quarenta e cinco  
e quarenta e quatro e cento e cinquenta e cento, e capitul de quinze, antigo  
cinquenta e cinco, a Manuel Puellos Costa, desta vila, por conservacao  
de pontes e muretas das estradas; cento e noventa e cinco e cento e cinquenta  
e cento, e capitul de quatro, antigo oito, a Manuel Puellos em Santos, e da Silva  
e Michel, por reparacao das casas e muretas; doze e cento e quarenta e cinco e cento  
e cento, e capitul de quatro, antigo noventa, a Fazenda Nacional, por emolumento  
noventa e cinco e cento, e capitul de vinte, antigo setenta e cinco,  
a mesma nome, a Antonio Rocha Figueiredo, desta vila, por substituição de  
depreto e fiantes; quarenta e cinco e cento e cinquenta e cento, e capitul de tres,  
antigo cinquenta, a mesma nome, a Manuel Puellos e Pires, desta  
vila, por aluguel de carros para obras da Camara; doze e cento e quinhentos e cinco  
e cento e cento, e capitul de tres, antigo cinquenta, a mesma nome, a Manuel  
Puellos e Pires, desta vila, por reparacao do edificio municipal; cento e setenta  
e quatro e cento e cinquenta e cento, e capitul de quatro, antigo cinquenta e cinco,  
a Manuel Puellos e Pires, desta vila, por aluguel de utensilios para o jardim;  
tres e cento e cinquenta e cento e cento, e capitul de tres, antigo  
cinquenta, a mesma nome, a Alfredo de Santos Carriz, desta vila, por reparacao de  
edificio municipal; trezentos e cinquenta e cinco e cento e cento, e capitul de quatro, e capi

Tinha vinte um, artigos setenta e cinco, alguma despesa, e Alfredo em Santo Carriz,  
 esta vila, por reparação de esquadra municipal, cento e vinte nove eucudos  
 e cincoenta e setenta, e capitul de eucudo, artigos setenta e oito, e Alfredo  
 em Santo Carriz, esta vila, por reparação de esquadra e Santo Pontoux;  
 um e trezentos e quarenta eucudos, e capitul de vinte um, artigos setenta e  
 cinco, alguma coisa, a Pontoux Correia e Luchs, e Piusoda, por primeiro  
 para o esquadra em unhas e dario; oito mil e trezentos e oitenta quatro  
 eucudos e oitenta e setenta, e capitul de treze, artigos cincoenta, alguma coisa,  
 a Manoel Ferreira Pinto, e Ul, por bita para a estrada de Aluminio  
 a Cuzufai, seis mil e trezentos e sessenta eucudos e cincoenta e setenta, e ca-  
 pitul de treze, artigos cincoenta, alguma coisa, a Manoel Ferreira Pinto, e Ul,  
 por bita para o caminho de Olhao e Olieu; sete mil e duzentos e noventa e  
 nove eucudos e cinquenta e setenta, e capitul de vinte um, artigos setenta e  
 cinco, alguma coisa, a Manoel Ferreira Pinto, e Ul, por pedra para a estr-  
 da de Anual, um e dez eucudos e dez e setenta, e capitul de treze, artigos  
 cincoenta, alguma coisa, a Manoel Ferreira Pinto, e Ul, por pedra para  
 a estrada de Adus; novecentos e vinte nove eucudos e dez e setenta, e  
 capitul de vinte, artigos setenta e um, a Fundação Nacional por taxa e fiscalização  
 elictiva; um e trezentos e vinte eucudos, e capitul de treze, artigos cincoenta, a  
 Jui e Oliveira Beota, esta vila, por frete e frete e corra e arca, para a  
 estrada de La-Lalotte; cento e vinte eucudos, e capitul de treze, artigos cincoenta,  
 alguma coisa, a Artur Leite Ribeiro, esta vila, por reparação de carro e  
 carro; nove mil eucudos, e capitul de treze, artigos cincoenta e treze, alguma coisa, e  
 Manoel Philo e Almeida, e Arcio, por organização e projecto; quarenta  
 eucudos, e capitul de vinte, artigos setenta e cinco, alguma coisa, a Manoel  
 Beafalhan e Lima, esta vila, por substituição e expulsa e ferantia; vinte mil  
 eucudos, e capitul de quatro, artigos dez eucudo, alguma coisa, a Artur Correia  
 Barbosa, esta vila, por subsídio da Câmara para as festas da vila; duzentos e  
 vinte eucudos, e capitul de quatro, artigos quinze, alguma coisa, a Fundação  
 Nacional, por percentagem sobre a cobrança de Estad; setenta e oito eucudos, e  
 capitul de quatro, artigos quinze, alguma coisa, a Fundação Nacional, por título  
 e anulação, oito, e fund e cadastro; quinhentos e cinco eucudos e vinte eucudo  
 eucudo, e capitul de quatro, artigos quinze, alguma coisa, a Fundação Nacional, por  
 título e anulação; cinco mil eucudos, e capitul de treze, artigos cincoenta,  
 alguma coisa, a Pontoux Ferreira Barbosa, e Manuella da Lixa, <sup>por anotação</sup> por taxa e



efectuados na cidade e Alameda da Liberdade, tem um terreno, e capital  
três, artigos e o mesmo, alguma de mais, e de mais de Liberdade, esta vida, <sup>por conta</sup> ~~por conta~~  
em na cidade e da Liberdade e Baixo; quarenta e o mesmo quarenta e o mesmo  
e o mesmo e o mesmo, e capital um, artigos três e o mesmo, a primeira Costa e  
Três, esta vida, por reparação em pintura na rede elétrica; duzentos e  
quarenta e o mesmo, e capital quatro, artigos de, alguma um, e a  
prensa municipal, e a mesma, por impressão; e o mesmo e o mesmo  
duzentos e o mesmo, e capital quatro, artigos de, alguma um, e Fernando  
Bastida de mais, e a mesma, por reparação em propriedade de o mesmo;  
tem um terreno, e capital três, artigos e o mesmo de, alguma um, e a  
Junta de mais, e a mesma, por reparação em o mesmo  
uma das frestas de o mesmo e o mesmo, que na cidade e a  
fe de o mesmo, de o mesmo e o mesmo e o mesmo e o mesmo, e o mesmo  
e o mesmo que o mesmo foi o mesmo por três dias, em um terreno e  
o mesmo, fiz o mesmo, e o mesmo de, e a mesma de o mesmo e o mesmo  
o mesmo e o mesmo e o mesmo e o mesmo. Não houve mais nada  
a tratar o mesmo e o mesmo e o mesmo e o mesmo de o mesmo e  
o mesmo e o mesmo e o mesmo que vai ser o mesmo, e o mesmo e o mesmo  
por o mesmo e o mesmo  
se  
se  
se